

SELEÇÃO DE MONITOR INCLUSIVO
EDITAL 01/2021 DRE/SAI-CRP
PERÍODO HÍBRIDO DE TRANSIÇÃO (PHT) - 2021-2

A Diretoria de Ensino do Campus Rio Paranaíba e a Subcomissão de Acessibilidade e Inclusão – SAI-CRP, informam que estão abertas as inscrições para seleção de **1 (um) Monitor Inclusivo** para atuar em ações e atividades de apoio à promoção da acessibilidade de estudante com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) em disciplinas práticas.

1. Poderão inscrever-se estudantes de graduação que tenham sido **aprovados na disciplina ECV 310 – Fundamentos de Topografia** ou disciplina equivalente, e que tenham, **necessariamente, disponibilidade para atuar**, junto ao docente orientador, em sala de aula, **no horário de 14 às 16 horas nas quinta-feiras**, a partir de 27 de janeiro de 2022.

1.1 A inscrição deverá ser realizada até o dia **20 de janeiro de 2022**, por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/bMeqXQMZRQOfMvtu6>

1.2 Não havendo inscritos até dia 20 de janeiro de 2022, o prazo de inscrição será prorrogado até o dia 28 de janeiro de 2022.

2. O Processo Seletivo será coordenado pela SAI-CRP em conjunto com o docente Reynaldo Faria Filho, responsável pela orientação da atividade do monitor.

2.1 O processo seletivo constará da etapa de avaliação do Histórico Escolar do estudante (que será retirado do SAPIENS pela Comissão Avaliadora) e realização de uma entrevista. Após encerradas as inscrições, observando o disposto no item 2.1, os candidatos serão comunicados, por e-mail, do dia da realização da entrevista.

2.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem média final acima de 60 pontos.

2.3. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

3. Ao candidato admitido será concedida bolsa de Monitoria Inclusiva no valor máximo de R\$300,00 (trezentos reais) mensais.

3.1 A carga horária de atividades do bolsista é de 10 (dez) horas semanais, incluindo atividades de apoio em sala de aula (às quintas-feiras de 14 às 16 horas), atividades de apoio ao estudante fora da sala de aula e atividades de planejamento e orientação junto ao orientador.


3.2 O candidato admitido não poderá acumular bolsas remuneradas, exceto bolsas de vulnerabilidade econômica.

3.3 Aos candidatos classificados é facultada, conforme demanda da SAI-CRP, a atuação como monitores voluntários.

4. A classificação dos candidatos possui validade por 2 períodos letivos subsequentes ao PHT 2021-2.

4.1 Mediante solicitação da SAI-CRP, e disponibilidade de bolsa, o monitor inclusivo selecionado, bem como os demais classificados, poderão atuar em períodos letivos subsequentes, no apoio a outras disciplinas e a outros estudantes com necessidades educacionais específicas de acessibilidade.

5. Questões omissas serão resolvidas pela SAI-CRP.



Fábio André Teixeira
Diretor de Ensino
Campus UFV Rio Paranaíba